



## DESPACHO

**N.º de Registo**

3568

**Data**

08/05/2018

**Processo**

**Assunto:** Designação do Vice-Presidente

Considerando que a composição dos órgãos do município se encontra estabelecida na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, na qual se prevê a designação de um Vice-Presidente a quem, além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos;

Considerando que, de acordo com o referido diploma, o mencionado cargo deverá ser desempenhado por um dos vereadores da Câmara Municipal designado para o efeito;

Considerando que a competência para a designação cabe ao Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;

Designo para o desempenho das funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Portalegre o Senhor Vereador João Nuno Cardoso.

Publicite-se o presente despacho por edital, no sítio da Internet, no boletim da autarquia e num jornal regional, nos termos do art.º 56.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Portalegre, Paços do Concelho, 8 de maio de 2018

A Presidente da Câmara

---

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira\*

(\*Por competência própria e por delegação aprovada em reunião de Câmara de 14 novembro de 2017)

Documento Assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição